

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA para a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica relativas as áreas contábeis, financeira e orçamentária a fim de proceder informações em tempo real junto a Câmara Municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), ancorado no art. 74, III, alínea C, da Lei Federal de N° 14.133. Santana do Seridó/RN, 25 de setembro de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 74807462

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2024. EDIÇÃO 1998. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>